

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO NºD/6.370/2.025, de 02 de janeiro de 2.025.

“EXONERA POR PEDIDO O SERVIDOR JOSÉ FRIGO”

Publicado o presente ato em: 02/01/2025
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, insculpido pela L.O.M. Art. 21.

R/mm
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II da C.F., combinado com a Legislação Municipal Vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado, por pedido, por motivo da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), o Servidor **José Frigo**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquinas e Equipamentos/Motorista, Nível 06, Referência “D”, da Tabela V, Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Operacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos constantes na Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, com os direitos decorrentes da aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Castello Branco - SC.

Art.2º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 02 de janeiro de 2.025.

Neiva K. Tonielo
NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 02/01/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Edenilson Domingos Zeni
EDENILSON DOMINGOS ZENI
Agente Administrativo